



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 729 EMENTA:- Denomina Unidade sanitária em cons-
trução e dá outras providências
de 27 de 09 de 1979
Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Unidade sanitária Padre silvi-
no Moreira Dias, a que está sendo construída na Vila Fátima com a
finalidade de prestar serviços médicos à população da área.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 27
de setembro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —